



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 498/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6019/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento, ao Sr. WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Assessoramento Jurídico, FC-05, Matrícula nº 308161509, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Presidente deste Regional, na visita técnica das novas instalações do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, bem como participar da assinatura do contrato de locação do referido imóvel, no dia 4/9/2018, na cidade de Imperatriz/MA, conforme Portaria GVP nº 022/2018.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 03 a 04 de setembro de 2018, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm